

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Laboratório da Secretaria de Educação a Distância

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE SELEÇÃO 001/labSEAD/UFSC/2019

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em conjunto com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo de bolsistas para atuar na equipe de produção de cursos na modalidade de educação a distância (EaD) do Laboratório da Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina (labSEAD). Este processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2019 e a necessidade de novas colocações na equipe.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO

1.1. Local de trabalho: Rua Dom Joaquim, n.º 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

1.2. Remuneração: R\$1.000,00 ou R\$1.300,00, de acordo com o projeto em que o classificado irá atuar no laboratório.

1.3. Contratação: Bolsa-aluno.

1.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.5. Vagas: Vide quadro abaixo:

Vaga e atividades desenvolvidas	Requisitos
DESIGN INSTRUCIONAL Atuação como designer instrucional, realizando o tratamento didático-pedagógico e textual do conteúdo; Criação de soluções educacionais adequadas ao nível de aprofundamento previsto para o material; Indicação de recursos digitais e estratégias pedagógicas que contribuam e que potencializam o processo de aprendizagem do cursista; Trabalho colaborativo com as demais equipes de produção.	Pós-graduando ou graduando em Letras, Pedagogia, Psicologia e Jornalismo, ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.
REVISÃO TEXTUAL E ABNT Atuar na revisão textual e normalização de ABNT de conteúdos impressos, on-line, legendas de vídeos etc.; na padronização dos textos e na uniformização da linguagem dos materiais de acordo com sua finalidade e público-alvo.	Pós-graduando ou graduando em Letras ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.
DESIGN GRÁFICO – ILUSTRAÇÃO Atuar na criação e desenvolvimento de ilustrações artísticas e desenhos gráficos. Diagramação de materiais didáticos.	Pós-graduando ou graduando em Design ou áreas afins.

	Preferencialmente experiência na função.
DESIGN GRÁFICO – DIAGRAMAÇÃO Atuar na criação e desenvolvimento de projetos gráficos-editoriais, tanto para mídia impressa quanto digital. Diagramação de materiais didáticos.	Pós-graduando ou graduando em Design ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.
DESIGN GRÁFICO – ANIMAÇÃO Desenvolvimento de animações em <i>motion graphics</i> , edição e sincronização de áudio para materiais didáticos audiovisuais.	Pós-graduando ou graduando em Design ou Animação ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.
VÍDEO – EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO Atuar na roteirização, captação/gravação, edição e pós-produção de materiais audiovisuais e animações relativas aos materiais didáticos desenvolvidos no projeto.	Pós-graduando ou graduando em Cinema ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.
PROGRAMAÇÃO WEB Atuar no <i>front-end</i> dos materiais desenvolvidos no projeto, como sites, portais, sistemas internos e materiais didáticos online interativos. Linguagens utilizadas: Javascript, HTML, CSS.	Pós-graduando ou graduando em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno UFSC, possuir matrícula (regular e ativa), estar cursando o semestre letivo na Universidade Federal de Santa Catarina e ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.
- 2.2. Ter disponibilidade para executar suas funções presencialmente no endereço do Item 1.1, em horário comercial.
- 2.3. Para recebimento do pagamento, possuir conta corrente em nome próprio.
- 2.4. Satisfazer os requisitos necessários específicos para cada função, que estão descritos no item 1.5.
- 2.5 É vedado a acumulação da bolsa neste Processo Seletivo com qualquer outra bolsa.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será considerada válida se o candidato enviar currículo, histórico escolar e atestado de matrícula atual, para o endereço de e-mail: vagas.sead@gmail.com.
- 3.2. Serão aceitas inscrições enviadas no período dentro do cronograma previsto no item 6.
- 3.3. O candidato deverá colocar no assunto do e-mail a VAGA PRETENDIDA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

4.1.1. Etapa 1: avaliação curricular: As inscrições serão avaliadas por comissão responsável e os classificados para a etapa 2 serão contatados via e-mail.

4.1.2. Etapa 2: entrevista individual: serão entrevistados os candidatos com melhor classificação na etapa 1.

5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação dos aprovados será feita via e-mail no período estabelecido no item 6.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do cronograma previsto e do edital	28/06 a 07/07
Período de inscrição	28/06 a 07/07
Análise Curricular	08/07 a 09/07
Convocação para entrevistas (por e-mail)	10/07
Entrevistas	11, 12 e 15/07
Resultado dos classificados (por e-mail)	17/07